



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Nº 219 - Brasília, 8 de outubro de 2012 - www.sinttel.org.br

Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da Telebras

Os trabalhadores da Telebras reunidos em Assembleia Geral, no último dia 4, aprovaram a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2012/2013. Esse documento já foi enviado à empresa e esperamos que ele seja o ponto de partida das negociações. De qualquer forma, pedimos às companheiras e aos companheiros que participem da Campanha Salarial, a fim de fortalecer a posição do sindicato na mesa de negociação. Veja abaixo um resumo das nossas reivindicações.

Pauta de Reivindicações 2012/2013 dos trabalhadores da Telebras

- Reajuste de salários e benefícios pelo INPC (índice de inflação) + 5% de ganho Real com aplicação do percentual de crescimento anual do PIB; Garantir o mesmo percentual de reajuste salarial aos contratos *ad nutum nos* moldes *aos* concedidos aos empregados efetivos do quadro Telebras.
- Concessão de três níveis salariais como forma de compensação das perdas salariais, antes da implantação do PCR;
- Garantir quando da implantação do novo PCR, no reenquadramento dos empregados em sua nova escala salarial, que seja considerado como remuneração atual para o devido reenquadramento, o valor do salário + anuênios + o valor correspondente à gratificação do PNBL, como a mínima remuneração ao que o respectivo funcionário tenha direito a ser reenquadrado.
- Incorporação da gratificação PNBL a remuneração dos empregados
- Reajuste da gratificação PNBL pelo índice de reajuste salarial
(continua na próxima página)

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras, Laboratório Sabin, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centers, tele atendimento, telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-000 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 32243190

- Correção da gratificação PNBL retroativa a sua data de criação, com o consequente pagamento das diferenças aferidas;
- Instituição da gratificação de produtividade, extensivo também aos contratos *ad nutum*
- Implantação de Jornada Flexível de trabalho e banco de horas prevista no ACT 2011/2012.
- Regulamentação do home work – tele trabalho. Que a Telebras ofereça toda a infraestrutura para o tele trabalho, nos moldes da lei 12.551 de 15/12/2011.
- Regulamentação e garantia do sobre aviso, conforme Súmula – 428/TST
- Desenvolvimento de estudos para implantação e pagamento do Adicional de Titularidade na vigência do ACT 2012/2013;
- Desenvolvimento de estudos para implantação e pagamento do Adicional de Antiguidade na vigência do ACT 2012/2013;
- Implementação da cesta básica de alimentos aos empregados nos moldes das já existentes em outras estatais;
- Ampliação do atual Auxílio escolar para 80%, de participação da empresa e 20% para o empregado, para filhos até os 24 anos;
- Cobertura/Reembolso do auxílio medicamento por grupo familiar no valor de R\$ 600,00;
- Pagamento em “pecúnia” do valor referente ao vale alimentação/refeição;
- Licença para tratar de interesse particular. A Telebras garantira a seus colaboradores até seis dias por ano, sem prejuízo da remuneração, para tratar de assuntos pessoais.
- O adicional de férias de 40% + 33,33% (acréscimo estabelecido no art. 7º, inciso XVII, da CF) perfazendo um total de 70.33% do valor da remuneração percebida pelo empregado no mês das férias.
- Divisão do período de férias em até três períodos de 10 (dez) dias, independente da idade do empregado. Sendo vedado período inferior a 10 dias corridos.
- Ao empregado em trabalho em fins de semana e/ou feriados, será assegurado pela TELEBRAS sua alimentação, preferencialmente, na forma de concessão de ticket ou fornecimento da refeição.
- Instituição de premiação por sucesso dos projetos que impactem no negócio da empresa;
- Manutenção/prorrogação do pagamento dos benefícios de adicional de transferência para os empregados efetivos que vieram de outros estados;
- Atualização dos procedimentos e correção do valor do adicional de Transferência de Pessoal com base na remuneração, respeitado o valor mínimo de R\$ 1800,00.
- Pagamento de valor para tratamento odontológico (titular e dependentes do serviço médico da Telebras) com o estabelecimento de um valor fixo independente do plano de saúde.
- Regulamentação dos procedimentos de processo administrativo no âmbito da empresa
- Garantir que 50% dos cargos de gerência sejam de ocupação exclusiva de empregados do quadro efetivo da Telebras.
- Implementação de um cronograma de liberação dos empregados que optarem pelo PISP;
- Estabelecimento de critérios para utilização das vagas na garagem.
- Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior